



Diário Oficial

Edição nº 2294

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 05

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Carmen Souza Peres
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.539, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

FICA O PODER EXECUTIVO
AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 93.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2500-CALAMIDADE PÚBLICA – MP 1218
339032.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição 93.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2500-CALAMIDADE PÚBLICA – MP 1218
339030.00.00-Material de Consumo 93.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

DECRETO Nº 5.540, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

FICA O PODER EXECUTIVO
AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 70.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1000-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONÔMICO
1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
1254-CIDADE EMPREENDEDORA
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 70.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1000-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONÔMICO
1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
2078-DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
449051.00.00-Obras e Instalações 20.000,00
449061.00.00-Aquisição de Imóveis 50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 16.087, DE 30 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORES
MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIM E	PERÍODO AQUISIÇÃO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Ariela Rodrigues Silva	Assessor Municipal 15259	Cargo em Comissão	2023/2024 17/08/2024	10/04/2025	30 Dias C/Abono
Bruno Cristiano Coletto Montemaggiore	Oficial Administrativo 4624	Estatutário	2024/2025 30/06/2025	01/07/2025	30 Dias C/Abono
Camila Silveira Nunes	Coordenador 14812	Cargo em Comissão	2023/2024 25/05/2024	05/05/2025	20 Dias C/Abono
Carolina Oliveira Azevedo	Enfermeira 4622	Estatutário	2021/2022 30/06/2022	05/05/2025	12 Dias
Dagoberto Ceroni Andrade	Datilografo 2514	Estatutário	2023/2024 01/04/2024	22/04/2025	05 Dias



Jeferson Silveira Ramos	Operador de Máquinas e Serviços e Equipament os Pesados 5819	Estatutár io	2023/2024 03/05/2024	05/05/20 25	07 Dias
João Paulo Zimmerman n Silva	Enfermeiro 5907	Estatutár io	2022/2023 12/03/2023	23/06/20 25	05 Dias
Marcelo Vinicio Souza Farias	Chefe de Gabinete 14104	Cargo em Comissã o	2022/2023 31/01/2023	02/05/20 25	30 Dias C/Abono

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

CONTRATO Nº 104/2025

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2024

Proc. Adm: nº 137/2024

CONTRATADA: S.M.L. MARTINS LTDA

OBJETO: Credenciamento de serviços médicos, através de consultas médicas, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São Jerônimo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais)

GESTOR: Kenia Becker Guimarães

FISCAL TÉCNICO: Kátia Fernanda Souza de Souza

FISCAL ADMINISTRATIVO: Camila Teresinha Lopes Krigger

São Jerônimo, 28 de abril de 2025.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 105/2025

MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2025

Proc. Adm: nº 357/2024

CONTRATADA: CLINITEST LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

OBJETO: Credenciamento de Laboratório de Análises (Análise Clínica, Anatomia Patológica e Citopatologia) para a realização de coleta e análises de exames laboratoriais para atendimento à população do Município de São Jerônimo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$750.438,60 (setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)

GESTOR: Kenia Becker Guimarães

FISCAL TÉCNICO: Carolina Oliveira de Azevedo

FISCAL ADMINISTRATIVO: Camila Teresinha Lopes Krigger

São Jerônimo, 28 de abril de 2025.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 106/2025

MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2025

Proc. Adm: nº 357/2024

CONTRATADA: CITOANÁLISES – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

OBJETO: Credenciamento de Laboratório de Análises (Análise Clínica, Anatomia Patológica e Citopatologia) para a realização de coleta e análises de exames laboratoriais para atendimento à população do Município de São Jerônimo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$750.438,60 (setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)

GESTOR: Kenia Becker Guimarães

FISCAL TÉCNICO: Carolina Oliveira de Azevedo

FISCAL ADMINISTRATIVO: Camila Teresinha Lopes Krigger

São Jerônimo, 28 de abril de 2025.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 107/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 063/2025

Proc. Adm: nº 102/2025

CONTRATADA: GESTOR UM - CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada em consultoria de investimentos ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município – RPPS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$9.907,68 (nove mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos)

GESTOR: Maria José Borba Ferreira

FISCAL TÉCNICO: Bruno Cristiano Coletto Montemaggiore

FISCAL ADMINISTRATIVO: Daniel de Oliveira Jacob

São Jerônimo, 28 de abril de 2025.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 108/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 052/2025

Proc. Adm: nº 103/2025

CONTRATADA: ESPÓLIO DE MARCELO MARTINS COSTA

OBJETO: locação de um imóvel localizado na Rua 30 de Setembro nº 735, Bairro Bela Vista – São Jerônimo CEP 96700-000 para a Secretaria de Assistência Social. Imóvel destinado para instalações e funcionamento do Abrigo Nélcio Steigleder.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

GESTOR: Rafaela Razek Cunha

FISCAL TÉCNICO: Fabio Vigolo de Freitas

FISCAL ADMINISTRATIVO: Fernanda Zulhan

São Jerônimo, 28 de abril de 2025.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 109/2025



MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2025

Proc. Adm: nº 357/2024

CONTRATADA: MEDEIROS & MORESCO MEDICINA LABORATORIAL LTDA

OBJETO: Credenciamento de Laboratório de Análises (Análise Clínica, Anatomia Patológica e Citopatologia) para a realização de coleta e análises de exames laboratoriais para atendimento à população do Município de São Jerônimo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$750.438,60 (setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)

GESTOR: Kenia Becker Guimarães

FISCAL TÉCNICO: Carolina Oliveira de Azevedo

FISCAL ADMINISTRATIVO: Camila Teresinha Lopes Krigger
São Jerônimo, 29 de abril de 2025.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS torna publica a comunicação, que está recebendo propostas de eventuais interessados para futura contratação, no prazo de três (03) dias úteis (conforme dispõe o § 3º do artigo 75 da Lei de Licitações nº 14.133/2021), com a seleção da proposta mais vantajosa, para **Contratação de serviço de aferição de tacógrafos (ensaio + selagem) e GUIA GRU para os veículos, VW/NEOBUS MINI ESC, PLACA: IZE3C33, ANO: 2018, CHASSI: 9532M52P7KR930153, e VW/NEOBUS MINI ESC, PLACA: IZE3C34, ANO: 2018, CHASSI: 9532M52P2KR930156**, tendo como critério de julgamento o **MENOR VALOR POR ITEM**. Fundamento no **75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Os interessados deverão encaminhar uma única proposta para o e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br até as 23:59 horas do dia **07/05/2025**. No caso de recebimento de mais de uma proposta pelo mesmo interessado, será considerada a proposta de menor valor ofertado. O Termo de Referência e demais anexos encontram-se no seguinte endereço eletrônico: www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

INÍCIO DE RECEBIMENTO – 08h DO DIA 05/05/2025

FINAL DO RECEBIMENTO – 23h59 DO DIA 07/05/2025

São Jerônimo, 30 de abril de 2025.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV Nº 70/2025 PROCESSO Nº 46/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **Confederação Nacional dos Municípios - CNM**, CNPJ 00.703.157/0001-83, pelo valor unitário R\$600,00 (Seiscentos reais), no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Objeto: Aquisição de 02 inscrições na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 19 a 22 de Maio de 2025. Para os vereadores Danrlei Massena e Roger da Silva Marques. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 74, III “F” da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 29 de abril de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV Nº 66/2025 PROCESSO Nº 50/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **IGAP Instituto de Gestão e Orientação a Agentes Públicos**, CNPJ 20.643.801/0001-82, pelo valor unitário R\$1.500,00, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos Reais). Objeto: Aquisição de 03 inscrições no Curso: RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, nos dias 06 A 10 de Maio de 2025. Para os Vereadores Renato Ferreira, Júlio Cesar Ribeiro Silva e Procurador Jurídico Petrônio Weber. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 74, III “F” da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 29 de Abril de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV Nº 69/2025 PROCESSO Nº 51/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, CNPJ 13.021.017/0001-77, pelo valor unitário R\$659,00, no valor total de R\$ 1318,00 (Um mil, trezentos e dezoito Reais). Objeto: Aquisição de 02 inscrições no Curso: A PESQUISA DE PREÇOS PARA AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, no dia 14 de Maio de 2025. Para os Assessores Vinicius Bartz e Gabriela dos Santos. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 74, III “F” da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 29 de Abril de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90059/2025 PROCESSO Nº 28/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 29/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.- ME** - CNPJ 57.733.822/0001-07. tem 1- Aquisição de 2500 unidades de cartão de visitas executivos para cada vereador (a), 90x50mm, verniz uv localizado, papel couchê fosco 300g, impressão Offset com identificação frente e verso, para os vereadores(a): Danrlei, Leni, Elisa Mara, Evandro, Roger. Valor unitário R\$ 0,24 Valor total R\$ 600,00 (Seiscentos reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 29 de abril de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara